

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

EDITAL COMPLETO RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

A Prefeitura Municipal de Barrinha, através de sua Comissão Examinadora de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos, atualmente existente, dos que vagarem e dos que forem criados dentro do prazo de validade do concurso, constante do seu quadro de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Barrinha. O concurso será regido pelas instruções especiais constante do presente instrumento e demais legislações pertinentes.

1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CARGOS PARA O NIVEL ALFABETIZADO

CÓD.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	GRUPO DE PROVA
01	Auxiliar de Serviços Gerais	100	40 h/ sem	400,00	Alfabetizado	R\$ 10,00	Raciocínio Lógico
02	Coveiro	10	40 h/ sem	410,00	Alfabetizado	R\$ 10,00	Raciocínio Lógico
03	Gari	25	40 h/ sem	380,00	Alfabetizado	R\$ 10,00	Raciocínio Lógico
04	Lixeiro	20	40 h/ sem	410,00	Alfabetizado	R\$ 10,00	Raciocínio Lógico

CARGOS PARA O NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓD.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	GRUPO DE PROVA
05	Auxiliar de Mecânico	05	40 h/ sem	400,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos.
06	Auxiliar de Pedreiro	35	40 h/ sem	400,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos.
07	Eletricista	05	40 h/ sem	550,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos.
08	Encanador	05	40 h/ sem	450,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

09	Mecânico	03	40 h/ sem	600,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos.
10	Merendeira	10	40 h/ sem	450,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos.
11	Motorista	11	40 h/ sem	450,00	Ensino Fundamental Incompleto+ Prova Prática	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos, CNH. “D” e Prova prática de direção Veicular
12	Operador de Maquinas	10	40 h/ sem	514,00	Ensino Fundamental Incompleto+ Prova Prática	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos, CNH. “C” e Prova prática de direção Veicular
13	Operador de Poço Artesiano	16	40 h/ sem	410,00	Ensino Fundamental Incompleto+ Prova Prática	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos
14	Pedreiro	30	40 h/ sem	450,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos.
15	Tratorista	12	40 h/ sem	450,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática e Conhecimentos Específicos, CNH. “C” e Prova prática de direção Veicular
16	Vigia	60	40 h/ sem	380,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática
17	Zelador	20	40 h/ sem	380,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00	Português Matemática

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

CARGOS PARA O NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	GRUPO DE PROVA
18	Agente de Saúde	80	40 h/ sem	430,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
18	Agente Sanitário	05	40 h/ sem	430,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
20	Auxiliar de Divisão	20	40 h/ sem	514,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais
21	Auxiliar de Enfermagem	30	40 h/ sem	450,00	Ensino Fundamental Completo e Registro no COREN	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
22	Inspetor de Alunos	25	40 h/ sem	550,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais
23	Leiturista	20	40 h/ sem	400,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais
24	Mestre de Obras	05	40 h/ sem	1.000,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
25	Monitora de Creche	20	40 h/ sem	418,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais
26	Recepcionista	15	40 h/ sem	410,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais
27	Telefonista	06	40 h/ sem	450,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	GRUPO DE PROVA
29	Desenhista	03	40 h/ sem	120,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
30	Encarregado de Setor	10	40 h/ sem	600,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
31	Escriturário	20	40 h/ sem	450,00	Ensino Médio Completo + Prática de Digitação	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e específicos
32	Fiscal de Tributos	05	40 h/ sem	600,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
33	Oficial Administrativo	10	40 h/ sem	550,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
34	Oficial de Escola	10	40 h/ sem	550,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos.
35	Secretario de Escola	10	40 h/ sem	725,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos.
36	Técnico Administrativo	01	40 h/ sem	1.000,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

37	Técnico de Controle de Vetores	01	40 h/ sem	1.200,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
38	Técnico em Enfermagem	45	40 h/ sem	514,00	Ensino Médio Completo Registro no COREN	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos
39	Técnico em Radiologia	05	30 h/ sem	550,00	Ensino Médio Completo Registro no Conselho	R\$ 30,00	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos

CARGOS PARA O NIVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	GRUPO DE PROVA
40	Assistente Social	05	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
41	Biomédico	03	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
42	Bibliotecário	02	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
43	Dentista	10	20 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
44	Enfermeiro	10	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
45	Engenheiro Civil	02	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
46	Farmacêutico Químico	05	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
47	Fisioterapeuta	05	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

48	Fonoaudiólogo	05	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
49	Médico	13	20 h/ sem	1.500,000	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
50	Nutricionista	05	30 h/ sem	600,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
51	Psicólogo	05	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
52	Programador de Sistemas	01	20 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos
50	Químico	05	30 h/ sem	1.000,00	Superior Completo Especifico na área e Registro no Conselho	R\$ 50,00	Português Conhecimentos Específicos

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 03 a 14 de Dezembro de 2007, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua Vereador Mamud Assim Sucaria, nº. 479, Centro, Barrinha - SP e no endereço eletrônico www.asseconp.com.br:

- 2.1** No ato da inscrição presencial o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cédula de Identidade – R.G. e Cadastro de Pessoa Física - CPF original e cópia simples;
 - Para os candidatos **Portadores de Necessidades Especiais**, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado **Laudo Médico Autenticado** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 2.2** Os candidatos **Portadores de Necessidades Especiais** que efetuarem a inscrição pela internet deverão encaminhar via SEDEX à **ASSECONP ASSESSORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP**, Rua Bernardino de Campos nº. 1108 - Centro, CEP 14.015-130 Ribeirão Preto – SP, o laudo médico autenticado, **podendo ser postado até dia 14 de dezembro de 2007**.
- 2.3** A inscrição presencial constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição, bem como o recolhimento de emolumento das seguintes taxas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Alfabetizado	R\$ 10,00
Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00
Ensino Médio e Magistério	R\$ 30,00
Ensino Superior Completo	R\$ 50,00

a) O pagamento das importâncias especificadas acima deverá ser efetuado diretamente a empresa, em dinheiro ou cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a sua compensação.

- 2.4** A efetivação da inscrição estará condicionada a apresentação pelo candidato, no ato da mesma dos documentos exigidos e do correto preenchimento do requerimento.
- 2.5** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Se o numero do Código do emprego não corresponder ao emprego, será considerado o escrito por extenso.
- 2.6** A inscrição poderá ser feita por procuração devendo a mesma ficar retida junto ao requerimento de inscrição, assim como cópia da Cédula de Identidade (R.G.) do candidato, que também ficará retida junto com a inscrição. O portador da procuração deverá apresentar documento de identidade. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 2.7** Os pedidos de inscrições dos candidatos serão analisados pela Comissão Municipal do Concurso Público que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, observado a Legislação Municipal.
- 2.8** Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por depósito em caixa eletrônico, fax ou de forma condicional a não ser o que estabelece o presente Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados, será ela cancelada.
- 2.9** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 2.10** Não haverá devolução do valor da inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração.
- 2.11** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos Cargos, em hipótese alguma.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1** As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e para fins do artigo 1º da Lei nº 160/91, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do emprego.
- 3.2** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

- 3.3 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico com a especificação da deficiência, requerendo e especificando as condições especiais para a realização das provas.
- 3.4 Fica reservado um percentual de até 5% (cinco por cento) por emprego, para pessoas portadoras de deficiência física e sensorial, no provimento de Cargos públicos, nos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal direta, indireta e fundacional, obedecido o princípio do Concurso Público de provas ou de provas e títulos.
- 3.5 As pessoas portadoras de deficiências, a partir de 18 anos, poderão ocupar Cargos públicos, desde que a intensidade e a extensão da deficiência sejam compatíveis com o exercício das respectivas funções.
- 3.6 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo nº. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo das provas, avaliação, critério de aprovação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo nº. 40, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito durante o período das inscrições.
- 3.7 Os candidatos que necessitarem da prova especial (BRAILE ou AMPLIADA), deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- 3.8 Os Deficientes Visuais “cegos” somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema BRAILE, e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas REGLETE E PUNÇÃO OU MÁQUINA ESPECÍFICA.
- 3.9 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 3.10 Os candidatos portadores de deficiência que não atenderem aos dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência, e não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.
- 3.11 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira à pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3.12 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não seja constatada.
- 3.13 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.14 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4 DAS PROVAS

- 4.1 **As provas realizar-se-ão no dia 06/01/2008 em local e horário a ser oportunamente divulgados.**
- 4.2 **As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Prefeitura Municipal não se revestem em caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre datas, locais e horários da realização das provas.**
- 4.3 O Concurso Público constará de provas objetivas para todos os candidatos.
- 4.4 As provas de conhecimento específico visam aferir conhecimentos do nível de escolaridade para o emprego, e conterão questões concernentes à área, conforme Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

- 4.5** O Concurso Público constará de prova prática de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva, para os seguintes Cargos: Escriturário Prova de digitação, Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista, Prova de direção veicular, o qual os candidatos deverão apresentar a C.N.H. original na categoria exigida (não serão aceitos documentos autenticados/xérox simples).
- 4.6** Os candidatos que apresentarem a C.N.H. vencida ou com categoria diferente do especificado no Edital para o emprego a que escolheu, será impedido de realizar a prova prática e eliminado do concurso.
- 4.7** A Prefeitura Municipal de Barrinha e a ASSECONP não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

4.8 DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO.

A prova constará de cópia de texto impresso, e será aplicada por turmas ou individual. A prova será avaliada quanto à produção e erros.

Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6(seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minutos, conforme tabela. Não serão considerados eventuais toques dados como repetição do texto.

130	100
125	95
120	90
115	85
110	80
105	75
100	70
95	65

90	60
85	55
80	50
75	45
70	40
65	35
60	30
Menor que 60	Zero

$$TL = TB - \text{ERROS} : \text{MINUTOS}$$

Onde: TL = TOQUES LIQUIDOS
TB = TOQUES BRUTOS

5 DOS TÍTULOS

- 5.1** Não haverá prova de Títulos.

6 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1** Por justo motivo, a critério da Comissão de Concurso Público, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.
- 6.2** Não serão admitidos nos locais das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.
- 6.3** O ingresso nos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o protocolo de inscrição, acompanhado de documento de identidade original com foto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

- 6.4** Durante a realização das provas não será permitido ao Candidato consulta a livros, legislação, uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, calculadora, etc.
- 6.5** Não serão computadas questões não respondidas, com rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 6.6** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que se ausentar da sala de provas sem autorização do fiscal ou do coordenador.
- 6.7** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação sobre a prova que estiver sendo realizada.
- 6.8** O tempo de duração das provas escritas será de 2 (duas) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início das mesmas.
- 6.9** As questões serão elaboradas em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, levando em consideração as condições específicas de cada emprego.
- 6.10** O candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate de forma sistematizado os assuntos que desejar a fim de preparar-se para as provas.
- 6.11** A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.
- 6.12** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 6.13** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Asseconp procederá à inclusão do referido candidato, antes do início das provas, fornecendo Folha de Respostas e Caderno de Provas, mediante a apresentação do comprovante de sua inscrição.
- 6.14** A inclusão de que trata o item 6.13 será realizada de forma condicional, e será confirmada pela Asseconp, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 6.15** Considerada a impertinência da inscrição de que trata o item 6.13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.16** Ao terminar a prova o candidato entregará ao Fiscal, o caderno de questões (prova) e a folha de respostas (gabarito) e todo e qualquer material cedido para a execução das provas.
- 6.17** Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais adquiridos, a ASSECONP não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 6.18** O mínimo de permanência do candidato na sala de provas é de 30 (trinta) minutos, após o início da mesma.
- 6.19** O não comparecimento a qualquer das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.
- 6.20** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha, apresentando o Protocolo de Inscrição e o Documento de Identidade original com foto.
- 6.21** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.
- 6.22** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

6.23 Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 6.21 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

7 DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1 As provas teóricas e práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de pontos nas prova teórica e pratica. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova teórica e pratica, será eliminado.

7.3 Poderá o candidato impugnar qualquer questão constante das provas, desde que o faça por escrito e fundamentadamente, no prazo de **dois dias úteis**, contados da publicação do Gabarito.

7.4 Não haverá, sob nenhuma hipótese, vista ou revisão de provas, podendo o candidato junto a Comissão de Concurso Público, requisitar a revisão de notas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da classificação.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

8.2 A Prefeitura Municipal de Barrinha publicará através de jornal que publica seus atos oficiais, a lista de classificação final por emprego, bem como afixará a listagem no local de inscrição. Os arquivos referentes ao Concurso Público será disponibilizado no endereço eletrônico www.asseconp.com.br

8.3 No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente:

- a) O candidato com maior idade.
- b) Persistindo o empate será feito sorteio.

8.4 Os candidatos aprovados poderão requerer Certificado de Aprovação. Para obtê-lo, o candidato deverá efetuar um depósito de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no Banco Banespa, Agência 0257, Conta Corrente 13.002158-4, em nome da Asseconp Assessoria em Concursos Públicos Ltda-EPP, enviar solicitação via e-mail, que a Empresa fornecerá o nº. do Fax para o encaminhamento do comprovante de depósito, com o nome completo, número de inscrição, RG, cargo a que prestou o concurso, classificação, cidade e endereço completo para o envio do referido Certificado.

OBS: As despesas postais estão incluídas no valor do Certificado para o Estado de São Paulo, candidatos de outros Estados pagarão a diferença da postagem.

O Certificado não é de aquisição obrigatória, uma vez que o órgão no qual o candidato prestou exame de seleção não é o emissor do mesmo.

O Certificado não é exigido quando da convocação e posse pela instituição a qual o candidato foi selecionado.

9 DOS RECURSOS APÓS APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação do gabarito e da classificação. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, endereçado à Comissão de Concurso Públicos, devidamente fundamentado, constando número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e opção de emprego a que prestou o Concurso Público, e enviar via **SEDEX** à Asseconp Assessoria em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Concursos Públicos, sito à Rua: Bernardino de Campos nº. 1108 – Centro - Ribeirão Preto – SP, CEP 14015-130, o que será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

- 9.2** O recurso interposto fora do respectivo prazo e ou de outra forma, a não ser o mencionado no item 9.1 deste Edital não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de postagem.
- 9.3** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.4** Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

Modelo

Concurso Público:	
Nº Inscrição:	Nome:
Emprego:	
Nº da Questão Divulgada:	
Resposta divulgada pela Assecomp:	
Questionamento:	
Endereço:	
Data:	Assinatura:

10 A CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente de classificação final por emprego, far-se-á, pela Prefeitura Municipal de Barrinha, obedecido ao limite de vagas existentes, durante o prazo de validade deste Concurso Público, não gerando o fato de sua aprovação o direito de nomeação.
- 10.2** Após a convocação, no prazo de 3 (três) dias, os candidatos aprovados deverão submeter-se á perícia médica do Município, para avaliação física e mental, para verificação da compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.
- 10.3** O candidato, cuja avaliação for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 10.4** Após a convocação, no prazo de 3 (três) dias, os candidatos deficientes aprovados deverão submeter-se á perícia médica do Município, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
- 10.5** A perícia será realizada no órgão médico do Município, preferencialmente, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 3 (três) dias contados do respectivo exame.
- 10.6** O candidato, cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

10.7 O candidato, ou seu procurador terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, o que precederá a nomeação para manifestar seu interesse em assumir o emprego para o qual será designado. A omissão ou negação do candidato ou seu procurador, será entendido como desistência da nomeação, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do referido Concurso Público.

11. DAS CONDIÇÕES DE NOMEAÇÃO

As condições para nomeação exigirão do candidato:

- a) Ser Brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n° 19/98;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- d) Estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar quites com a Justiça Eleitoral;
- f) Estar em gozo de seus direitos políticos e civis;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Gozar de boa saúde física e mental;
- i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- j) Possuir, na data de nomeação habilitação para o emprego a que concorre;
- k) Não ter aderido ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário dessa Prefeitura nos últimos 02 (dois) anos;

11.1 Se aprovado e contratado, o candidato por ocasião da posse deverá atender às condições exigidas conforme Item 3 do presente Edital, e o não cumprimento dessas exigências, o candidato perderá o direito da vaga.

11.2 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego, na administração ou fundacional, que possibilite acumulação de Cargos, salvo nos casos do dispositivo do artigo 37, inciso XVI letras A, B, C da Constituição Federal.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, estabelecidas nesse edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

12.2 A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final, por emprego, far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecendo ao limite de vagas existentes, durante o prazo de validade deste Concurso Público a seu exclusivo critério e necessidade do serviço público.

12.3 Cabe exclusivamente a Prefeitura Municipal de Barrinha o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

12.4 Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro de equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- f) Não devolver integralmente o material recebido, exceto programa de provas;
- g) Efetuar inscrições fora do prazo previsto;

- h) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Concurso Público.

12.5 Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante republicação do item ou itens atualizados.

12.6 Se aprovado e contratado, o candidato por ocasião da posse apresentará os documentos exigidos pelo item 2.1 do presente Edital, e o não cumprimento dessas exigências, o candidato perderá o direito a vaga.

12.7 O candidato classificado obrigará-se a manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Barrinha.

12.8 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Barrinha, 29 de Novembro de 2007.

SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALFABETIZADO: *Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari e Lixeiro.*

RACIOCÍNIO LÓGICO.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: *Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Eletricista, Encanador, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Maquinas, Operador de Poço Artesiano, Pedreiro, Tratorista, vigia e Zelador.*

PORTUGUÊS: Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposição, Pronomes, Adjetivos, Verbos – conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos.

MATEMÁTICA: As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

AUXILIAR DE MECANICO: Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; Conhecimentos das ferramentas, Conhecimentos da norma de segurança, Explosão, Óleos e lubrificantes, Motor, Transmissão, Suspensão, Ignição, Conhecimentos básicos da função.

AUXILIAR DE PEDREIRO: Funções; Ferramentas utilizadas; Materiais utilizados na construção; Normas de Segurança.

ELETRICISTA: Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função.

ENCANADOR: Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados, Equipamentos utilizados; Ligação de água; Ligações de esgoto; Válvulas.

MECANICO: Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; Conhecimentos das ferramentas, Conhecimentos da norma de segurança, Explosão, Óleos e lubrificantes, Motor, Transmissão, Suspensão, Ignição, Conhecimentos básicos da função.

MERENDEIRA: Os alimentos, Noções de higiene, Proteção dos alimentos, Cuidados pessoais no trabalho, Objetivos da merenda, Direitos e Deveres do Funcionário Público Municipal, Preparação dos alimentos.

MOTORISTA: Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; Código de Trânsito Brasileiro; Sinalização de Trânsito; Normas de Segurança; Normas de Segurança veicular; Equipamentos obrigatórios; Regras de circulação; Legislação de Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

OPERADOR DE MAQUINAS: Código de Trânsito Brasileiro; Regras de circulação; Sinalização de trânsito; Normas de segurança; Normas de segurança veicular; Conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

OPERADOR DE POÇO ARTESIANO: Funções do operador; Problemas técnicos e mecânicos; Tipos de bomba; Segurança dos equipamentos; Noções de motor de bombas; Hierarquia; Direitos e deveres do funcionário.

PEDREIRO: Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

TRATORISTA: Código de Trânsito Brasileiro; Regras de circulação; Sinalização de trânsito; Normas de segurança; Normas de segurança veicular; Conhecimentos básicos de máquinas leves motorizadas e não motorizadas.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: *Agente de Saúde, Agente Sanitário, Auxiliar de Divisão, Auxiliar de Enfermagem, Inspetor de Alunos, Mestre de Obras, Monitora de Creche, Recepcionista e Telefonista.*

PORTUGUÊS: Fonética e Fonologia, Divisão Silábica, Acentuação gráfica, Emprego do hífen, Ortografia, Pontuação, Estruturas das palavras, Classes Gramaticais, Flexão verbal e nominal, Emprego e Colocação, Pronomes; Cargos de tempos e modos verbais, vozes do verbo, Concordância nominal e verbal, Crase, Interpretação de texto, Análise Sintática: termos da oração e classificação das orações.

MATEMÁTICA: Conjunto numérico R, N, Inteiro, Potenciação, Radiciação, Equação e inequação do 1º grau, Equação do 2º grau, Fatoração, Porcentagem, Juros simples e compostos, Relações e Funções, Área, Perímetro, Volume e Densidade, Áreas das figuras planas, Sistema decimal de medidas, Razões e Proporções.

CONHECIMENTOS GERAIS – (História e Geografia)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE SAUDE: Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento; Aparência pessoal; A hierarquia; Noções de higiene e saúde; Primeiros Socorros; Vacinação; Doenças transmissíveis; Cuidados no atendimento ao doente; Noções básicas de enfermagem.

AGENTE SANITARIO: Vigilância Epidemiológica; Doenças Transmissíveis; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Orientação a Clientela com relação aos objetivos e serviços prestados pelo Centro de Saúde; Avaliações das visitas domiciliar; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde do Escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação.

MESTRE DE OBRAS: Normas de Segurança; Memorial Descritivo; Cronograma de Obras; Execução de Obras; Galerias; Concretagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Ensino Médio Completo: *Chefe de Controle de Vetores, Desenhista, Encarregado de Setor, Escrivão, Fiscal de Tributos, Oficial Administrativo, Oficial de Escola, Secretario de Escola, Técnico Administrativo, Técnico de Controle de Vetores, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.*

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposição e conjunção), Flexão nominal, Concordância nominal, Flexão verbal: número pessoal e modo temporal, Concordância verbal, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da oração; b- coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos lingüísticos (linguagem figurada), Redação, Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades

CONHECIMENTOS GERAIS – (História, Geografia e Atualidades)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CHEFE DE CONTROLE DE VETORES: Máquinas de passar veneno; Máquina de compressão; Equipamento de proteção; Produtos Químicos apropriados para o combate aos diversos insetos; Instrumentais usados nas detetizações; Segurança de trabalho; Cuidados essenciais nas aplicações; Dosagens necessárias; Intoxicações – providências cabíveis; Técnicas de aplicação; Conhecimentos específicos da área; Pesquisa de campo; Visitas Domiciliares e outras; Noções de controle de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti; O Mosquito – fase de desenvolvimento.

DESENHISTA: N.B.B - Norma geral de Desenho da Associação Brasileira de Normas Técnicas; Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: réguas, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnógrafos, normógrafos.

ESCRITURARIO: Conhecimento de teclado; Noções elementares do sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet.

FISCAL DE TRIBUTOS: Funções do fiscal; Impostos; Taxas; Contribuições de melhoria; Emolumentos; Tributos de competência do município; Tributos Estaduais e Federais; Participação do município; Hierarquia; Direitos e deveres do funcionário; Fiscalização de feiras livres; Fiscalização do comércio efetivo; Fiscalização do comércio ambulante; Alvará de funcionamento; Diversões públicas.

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Conhecimento de teclado; Noções elementares do sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet.

TECNICO ADMINISTRATIVO: Conhecimento de teclado; Noções elementares do sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

TECNICO DE CONTROLE DE VETORES: Máquinas de passar veneno; Máquina de compressão; Equipamento de proteção; Produtos Químicos apropriados para o combate aos diversos insetos; Instrumentais usados nas detetizações; Segurança de trabalho; Cuidados essenciais nas aplicações; Dosagens necessárias; Intoxicações – providências cabíveis; Técnicas de aplicação; Conhecimentos específicos da área; Pesquisa de campo; Visitas Domiciliares e outras; Noções de controle de proliferação do Mosquito *Aedes Aegypti*; O Mosquito – fase de desenvolvimento.

TECNICO EM ENFERMAGEM: TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM: Sinais vitais; Higienização; Administração de medicamentos via oral e parenteral; Cuidados especiais; Coleta de material para exame; ÉTICA PROFISSIONAL: Comportamento social e de trabalho; Sigilo profissional; INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: Terminologia básica; Noções de epidemiologia; Esterilização e desinfecção; Doenças de notificação compulsória; Isolamento; Infecção hospitalar; Vacinas; SOCORROS DE URGÊNCIA: Parada cardíaco-respiratória; Hemorragias; Ferimentos superficiais e profundos; Desmaio, estado de choque, convulsões; Afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; Fraturas e luxações; Corpos estranhos; Politraumatismo, queimaduras; PEDIATRIA: A criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; Alimentação; Doenças mais comuns; Berçários e lactários; CENTRO CIRÚRGICO: Terminologia cirúrgica; Cirurgias mais comuns.

TECNICO EM RADIOLOGIA: Os aparelhos de Raio X; Os filmes de Raio X; A tomografia - aplicações; A ultra-sonografia - aplicações; Exames radiológicos - aplicações; Qualificação do Técnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: *Assistente Social, Biomédico, Bibliotecário, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Programador de Sistemas e Químico..*

PORTUGUÊS: Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposição e conjunção), Flexão nominal, Concordância nominal, Flexão verbal: número pessoal e modo temporal, Concordância verbal, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da oração; b- coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos lingüísticos (linguagem figurada), Redação, Interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL: Teoria do Serviço Social, Princípios básicos do Serviço Social, Serviço Social na área de saúde mental, Serviço Social junto à família, Metodologia do Serviço Social, Atuação do Serviço Social com crianças e adolescentes, Ética Profissional – Código de Ética Profissional, Equipe multiprofissional, L.O .A .S., Metodologia do Planejamento, Lei 8.662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social, Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** - GIL, Antônio Carlos – Projetos de Pesquisa – Como elaborar – São Paulo – Atlas, 1.991 – 3ª Edição. - RICHARDSON, Roberto Jarry, colaboradores – Pesquisa Social (Métodos e Técnicas) – São Paulo – 1.991 – 2ª Edição. - LAKATOS, Eva Maria – Sociologia Geral – 5ª Edição – São Paulo – Atlas. - IAMAMOTO, Marilda Carvalho – Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, esboço de uma interpretação histórico metodológica – 6ª Edição – São Paulo – Cortez. - SOUZA, Maria Luiza de – Serviço Social e Instituição – Editora Cortez. - FALEIROS, Vicente de Paula – SABER Profissional e Poder Institucional – Editora Cortez. - Código de Ética

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

do Profissional – Assistente Social. - Constituição Federal. - Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. - DOCUMENTOS DE ARAXÁ TERESÓPOLIS E SUMARÉ. - KISNERMAN, Natálio – Serviço Social de Grupo – Ed. Vozes. - BARDAVID, Stella – Serviço Social – abordagem individual (Texto de apoio). - COHEN, Ernesto e FRANCO, Rolando – Avaliação de Projetos Sociais – Editora Vozes. - MAGALHÃES, Leila Vello – Metodologia do Serviço Social na América Latina – Ed. Cortez 2ª edição. - LEI DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Lei 8.662/93). - BAPTISTA, Myriam Veras – Introdução à Metodologia do Planejamento Social – Ed. Moraes 4ª edição. - VIEIRA, Balbina Ottoni – Serviço Social; - Política e Administração – Ed. Agir – Rio de Janeiro de 1.979. - AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, V.N. A . “A Violência Doméstica na Infância e na Adolescência. São Paulo, Robe Editorial, 1.995. - BECKER, Maria Josefina. “A Ruptura dos Vínculos: quando a tragédia acontece” in Família Brasileira, a Base de tudo. Or. Sílvio Manoug Kaloustian. Cortez Ed. – UNICEF. - CALIL, Vera Lúcia Larmano. “Terapia Familiar e de Casal”. São Paulo. Summus

BIOMEDICO: Dosagens bioquímicas e dosagens enzimáticas. QUÍMICA:- Controle de qualidade e análise estatística; Sistemas analíticos e aplicações; Automação na química clínica; Carboidratos, lipídios, proteínas e aminoácidos; Enzimologia clínica; Água, eletrólitos e equilíbrio acidobásico; O rim e a urinálise; O trato gastrointestinal: fígado e sistema biliar; Patologia clínica geral; O sistema endócrino; Toxicologia elementar; MICROBIOLOGIA:- Microbiologia aplicada: alguns conceitos básicos, técnicos e métodos; Alguns aspectos de bacteriologia acadêmica e sua aplicação prática; Bacteriologia sistemática: Os cocos gram-positivos e gram-negativos; As enterobacteriaceae; Outros bastonetes gram-negativos aeróbicos e microaerofílicos; Bacilos aeróbicos gram-positivos, micobactérias e treponema pallidum; Bactérias anaeróbicas obrigatórias; Coleta e exame de amostras para a investigação microbiológica; Suscetibilidade antimicrobial e epidemiologia hospitalar; Micologia; Enfermidades micoplasmáticas, clamidiais, rickettsiais e virais; Parasitologia; Imunologia e sorologia; IMUNOEMATOLOGIA:- Princípios de imunoematologia; Prática de imunoematologia; HEMATOLOGIA:- Princípios de hematologia; Prática de hematologia; Hemostasia: princípios e prática; HISTOTECNOLOGIA:- Processamento dos tecidos para histotecnologia; Procedimentos de coloração em histotecnologia.

BIBLIOTECARIO: Noções básicas de conhecimento e aplicação do Anglo American Cataloguing Rules (AACR2) – 2ª ed. – 2 v.; Catálogos e fichas catalográficas: principais tipos e sua utilização nas bibliotecas; 2. Representação Temática (Classificação): CDD – Classificação Decimal de Dewey; CDU – Classificação Decimal Universal; Questões teóricas e práticas sobre os dois sistemas de Classificação; 3. Informática e sua aplicação em Bibliotecas: Código de Barras e sua aplicação em bibliotecas; TAUBIP; CALCO; 4. Referências Bibliográficas: Aplicação da NBR 6023 de agosto de 2002 (ABNT), em alguns tipos de documentos, ex. livros, periódicos, etc.

DENTISTA: Odontopediatria, Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Anti-sépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e anti-sepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias pararendonticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articuladores semi-ajustáveis, Forma e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais.

ENCARREGADO DE SETOR: C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho; Direitos do Trabalhador segundo a Constituição Federal ; Contribuição Previdenciária – INSS.

ENFERMEIRO: TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM - sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. ÉTICA PROFISSIONAL - comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. SOCORROS DE URGÊNCIA - parada cardíaco-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. PEDIATRIA - a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. CENTRO CIRÚRGICO - terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. O CORPO HUMANO – Anatomia, Fisiologia.

ENGENHEIRO CIVIL: Geologia Aplicada à engenharia, Resistência dos materiais, Estrutura de madeira, Estrutura metálica, Materiais de Construção Civil, Hidráulica Geral, Teoria das Estruturas, Mecânica do Solo, Sistemas de abastecimentos de água, Hidrologia Aplicada, Construção Civil, Construção em concreto, Estradas, Sistemas de esgoto, Instalações Hidráulicas e Sanitárias, Técnica e economia dos transportes, Arquitetura, Maciços e obras de terra, Pontes de concreto, Fundações, Urbanismo, Estatística, Topografia Geral, Instalações elétricas.

FARMACEUTICO BIOQUIMICO: Conhecimentos Específicos: 1. *Protozoários Intestinais*: Entamoeba histolyca e Entamoeba hartmanni; Amebíase – amebas não patogênicas; Giardia lamblia – giardíase; Cryptosporidium sp – Criptosporidíose; Isospora – Isosporose; Métodos e técnicas de diagnósticos laboratorial das enteroprotózooses humanas. 2. *Protozoários sanguíneos e teciduais*: O gênero Leishmania (leishmanioses cutâneas, mucocutâneas e leishmaniose visceral ou calazar); Psicodídeos transmissores. 3. *Tripanosoma cruzi*: Doença de Chagas e triatomíneos transmissores. 4. *Toxoplasma gondii*: Toxoplasmose; O gênero Plasmodium: as malárias humanas e os culicídeos transmissores; Métodos e técnicas de diagnóstico laboratorial do hemohistoparasitos. 5. *Helmintos – Classe Trematoda*: Schistosoma mansoni; Esquistossomose mansônica; Planorbídeos hospedeiros; Classe Cestoda; O gênero Taenia, teníase e cisticercose humana; O gênero Hymenolepis e himenolepiase humana; Classe Nematoda; Família Ancylostomatidae e Ancilostomoses; Ascaris lumbricoides: Ascariíase; Trichuris trichiura: Tricuríase; Enterobius vermiculares: Enterobiíase; Strongyloides stercoralis; Estrongiloidose; Wuchereria bancrofti: filariose; Onchocerca volvulus: oncocercose; Culicídeos e Simulídeos transmissores das filárias humanas; Métodos e técnicas de diagnóstico laboratorial das helmintoses humanas.

FISIOTERAPEUTA: Anatomia, Fisiologia, Neurologia, Ortopedia, Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à Neurologia – Infantil – Adulto, Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia, Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

FONOAUDIOLOGO: Dislalia, Retardo da fala, Retardo de linguagem, Fissura lábio palatina, Deglutição atípica, Deficiente mental, Paralisia cerebral, Deficiente auditivo, Distúrbio articulatorio, Gagueira, Distúrbio de leitura e escrita, Voz, Audiologia, Afasia, ; Síndrome; Aleitamento materno; Disfagia; Motricidade Oral; Processamento Auditivo Central.

MEDICO: Reanimação Córdio respiratório, Insuficiência Cardíaca, Arritmias cardíacas, Hipertensão Arterial, Insuficiência Renal Crônica, Síndrome Nefrótica, Glomerulonefrites, Infecção Urinária, Diabetes Mellitus, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Doenças Infecciosas e parasitárias, Diarréia e má absorção, Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básico, Icterícias, Abdomo agudo, Úlcera Péptica, Anemias, Distúrbios hemorrágicos, Doenças pulmonares obstrutivas crônicas, Pneumonias, Comas, Distúrbios cerebrais.

NUTRICIONISTA: Política de compra do SND, Distribuição da merenda escolar, Custo de refeições per capita, Métodos da avaliação nutricional, Educação nutricional, Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo, Alimentação de escolar e pré-escolar, Roda de alimentos, Biodisponibilidade dos minerais, Higiene dos alimentos, Morfologia e fisiologia do ser humano, Estudo das substâncias alimentares, Aspectos sócio-econômicos e educacionais, Saúde, nutrição e rendimento Escolar, Sistema endócrino, Doenças da infância, Deficiência Mental, Nutrição normal, Nutrição e dietoterapia, Nutrição e saúde pública.

PSICÓLOGO: Histórico da Psicologia, Métodos da Psicologia, O Arco reflexo, A Inteligência, A Motivação e a Aprendizagem, O processo de aprendizagem segundo Piaget, A Personalidade, A sensação e a percepção, A Psicanálise, O Gestalt – Terapia, O behaviorismo, Os testes psicológicos, Etiologia das Deficiências Mentais, Desordens da Personalidade, Deficiências Mentais, Orientação de Pais, Conhecimentos em Psicomotricidade, Psicoterapia de grupo, Desenvolvimento infantil., Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

PROGRAMADOR DE SISTEMAS: O que é Sistema Operacional, Sistema Operacional “MS-DOS” e “Windows 95” (conceitos), Comandos Externos e Internos, Desenvolvimento de Sistemas. II – MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS DOS: Copiar: Comando “COPY”, Apagar: Comando “DEL”, Recuperar Arquivos Apagados: Comando “UNDELETE”, Mudar nome: Comando “REN”, Exibir Conteúdo: Comando “TYPE”. III – DISCOS: Formatar: Comando “FORMAT”, Recuperar disco formatado: Comando “UNFORMAT”, Formatar e copiar simultaneamente: Comando “DISCOPY”, Obter nome: Comando “VOL”, Obter conteúdo: Comando “DIR”. IV - PROGRAMAÇÃO E SOFTWARE UTILITÁRIOS: Linguagem de Programação Clipper 5.1 – Noções, Planilha Excel – Noções, Editor de Texto: “WORD x.x”, Powerpoint – Noções, Corel Draw – Noções. V - ARQUIVOS DE DADOS: Estrutura, Criação, Manipulação, Índices. VI - COMANDOS COMPLEMENTARES: Obter e alterar Hora e Data: Comando “TIME”: Comando “DATE”, Comando “VER”; Obter versão do Dos: Comando “VER”; Limpar Tela: Comando “CLS”; Alterar o Sinal de Prontidão do Dos: Comando “PROMPT”; Proteger Arquivos: Comando “ATTRIB”. VII – HARDWARE: Noções. VIII – REDE NOVELL: Instalações; Configurações; Administração.

QUIMICO: Estrutura do átomo – Atomística; Misturas – Separação de misturas; Ligações químicas; Funções inorgânicas; Oxidação e redução – Balanceamento de equações por oxidação e redução; Vidraria; Reagentes; Balanças; Tipos de reações inorgânicas; Volume molar dos gases – Equações de estado gás ideal; Soluções; Equilíbrios químicos – Equilíbrio iônico da água PH e POH; Conceitos de ácidos de Brønsted e Lewis; Eletroquímica – Pilhas e Eletrólise; Determinação de fórmulas – mínima percentual e molecular; Funções orgânicas; Tipos de reações orgânicas; Doenças transmissíveis pela água, ar e solo. Agravos à saúde; Tratamento da água; Análise qualitativa e quantitativa da água.